

PORTARIA N.º 2186/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 84/2016, do Conselho Superior do IFSul, em 04/08/2016;

Considerando o Mem. IF-PROEN/N°208/2016, de 11/08/2016; Considerando, ainda, o Mem. IF-PROEN/223/2016, de 23/08/2016,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, os dados da oferta do curso **Técnico em Florestas**, do câmpus Santana do Livramento, como segue:

Modalidade: presencial Forma: subsequente

Regime do ingresso: anual – a partir de 2017/1

Vagas: 32 Turmas: 01 Turno: tarde

2. Tornar sem efeito a portaria 2084/2016, de 12/08/2016.

Pelotas, 24 de agosto de 2016.

Marcelo Bender Machado

Reitor